



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 043/2010.

EMENTA: Aprova alteração no artigo 10 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 042/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.004821/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, a alteração do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em seu art. 10 e incisos, ficando as reuniões nos Colegiados Superiores marcadas de acordo com o calendário abaixo e conforme consta do Processo acima mencionado.

“Art. 10 – As reuniões ordinárias dos colegiados da Administração Superior, serão realizadas às 15 horas, nos locais próprios, independes de convocação, de acordo com o seguinte calendário:

- I - Conselho Universitário e Conselho de Curadores – primeiro (1º) dia útil de cada mês, às 15 horas e 9 horas, respectivamente;
- II- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Câmara de Ensino de Graduação – primeiro (1º) dia útil da segunda (2º) quinzena de cada mês, às 15 horas e 9 horas, respectivamente;
- III- Câmara de Pessoal e Câmara de Extensão – sexto (6º) dia útil de cada mês, às 15 horas e 9 horas respectivamente;
- IV- Câmara de Política e Legislação – quinto (5º) dia útil de cada mês, às 9 horas;
- V- Câmara de Planejamento e Orçamento – sétimo (7º) dia útil de cada mês, às 15 horas;
- VI- Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – sétimo (7º) dia útil de cada mês, às 9 horas
- VII- Conselho Técnico-Administrativo – duas (02) vezes por mês em data e hora fixadas semestralmente;
- VIII- Colegiado de Curso - uma (01) vez por mês, em data e hora escolhidas e fixadas semestralmente”.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução nº 035/2005 e demais disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de abril de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**